

3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1	14.560.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	37.600.000,00
	TOTAL	1	86.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.126.0804.1271	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	40.000.000,00
		3	2.400.000,00
		4	37.600.000,00
12.128.0808.5148	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO FUNDA	1	5.000.000,00
		3	5.000.000,00
12.128.0808.5149	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO	1	5.000.000,00
		3	5.000.000,00
12.361.0803.5159	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	36.000.000,00
		3	36.000.000,00
	TOTAL	1	86.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08000 SEC. EDUCAÇÃO			
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		1.101.500,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		210.711,00
			TOTAL 1 1.312.211,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.5154	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	210.711,00
		3	210.711,00
12.362.0804.5163	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	1.101.500,00
		3	1.101.500,00
	TOTAL	1	1.312.211,00
08006 COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE.SP.			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		667.331,00
3 3 90 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		630.960,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		523.169,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		1.928.012,00
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		93.731,00
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURIDICA	1		14.989,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		1.462.885,00
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		9.916,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		3.204.465,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		15.304,00
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		55.112,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		641.194,00
			TOTAL 1 9.247.068,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	3		45.395,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	3		28.353,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3		48.314,00
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURIDICA	3		226.192,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3		165.331,00
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3		2.000,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3		2.000.000,00
			TOTAL 3 2.515.585,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	5		386.038,00
3 3 90 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5		13.420,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5		93.075,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5		1.087.934,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	5		548.323,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5		4.633.600,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		291.389,00
			TOTAL 5 7.053.779,00
	TOTAL GERAL		18.816.432,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.1510	OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉDIOS ADM. SEC	3	125.000,00
		3	125.000,00
12.122.0100.5154	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	640.539,00
		3	334.593,00
		3	305.946,00
12.126.0803.5162	SUPORTE TECNOL. SERV. INFORM. ENSINO FUND	1	101.461,00
		4	74.156,00
		5	27.305,00
12.126.0804.5164	SUPORTE TECNOL. SERV. INFORMATIZAÇÃO ENS	1	100.087,00
		3	91.472,00
		4	8.615,00
12.126.2815.5536	INTEGRAÇÃO UNID. SEC. EDUC. A REDE INT	3	6.661.754,00
		3	2.028.154,00
		5	4.633.600,00
12.128.0808.5148	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO FUNDA	1	2.115.370,00
		5	2.115.370,00
12.128.0808.5149	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO	1	2.732.438,00
		3	2.732.438,00
12.128.0808.5150	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PESSOAL ADMINIS	1	56.485,00
		3	56.485,00
12.128.0808.5151	REDE DO SABER	1	567.937,00
		3	451.300,00
		4	116.637,00
12.128.0808.5152	CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PROFIS. DA EDU	1	647.220,00
		3	633.800,00
		5	13.420,00
12.361.0803.1985	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	5	97.926,00
		4	97.926,00
12.361.0803.5156	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	5	31.828,00
		4	31.828,00
12.361.0803.5159	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	381.736,00
		4	381.736,00
		5	134.330,00
12.362.0804.5145	SUPORTE IMPLEMENTAÇÃO CURRÍCULO ENSINO	1	244.757,00
		3	244.757,00
12.362.0804.5163	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	3.682.146,00
		3	3.622.096,00
		4	60.050,00
12.362.0804.5632	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	1	495.418,00
		3	495.418,00
	TOTAL		18.816.432,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
08000 SEC. EDUCAÇÃO			
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		1.101.500,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		210.711,00
			TOTAL 1 1.312.211,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.5154	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	210.711,00
		3	210.711,00
12.362.0804.5163	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	1.101.500,00
		3	1.101.500,00
	TOTAL	1	1.312.211,00
08006 COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE.SP.			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		667.331,00
3 3 90 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		630.960,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		523.169,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		1.928.012,00
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		93.731,00
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURIDICA	1		14.989,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1		1.462.885,00
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		9.916,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		3.204.465,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		15.304,00
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		55.112,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		641.194,00
			TOTAL 1 9.247.068,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	3		45.395,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	3		28.353,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3		48.314,00
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P.JURIDICA	3		226.192,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	3		165.331,00
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3		2.000,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3		2.000.000,00
			TOTAL 3 2.515.585,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	5		386.038,00
3 3 90 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5		13.420,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5		93.075,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5		1.087.934,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	5		548.323,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5		4.633.600,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		291.389,00
			TOTAL 5 7.053.779,00
	TOTAL GERAL		18.816.432,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
08000 SEC. EDUCAÇÃO			
TOTAL DEZEMBRO	1		3.448.041.194,00
TOTAL DEZEMBRO	1		448.041.194,00
TOTAL DEZEMBRO	4		55.858.806,00
TOTAL DEZEMBRO	5		55.858.806,00
TOTAL DEZEMBRO	3		291.389,00
TOTAL DEZEMBRO	1		291.389,00
TOTAL GERAL			504.191.389,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
08000 SEC. EDUCAÇÃO			
TOTAL DEZEMBRO	5	4	291.389,00
			291.389,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI 12549 8º I	503.900.000,00	503.900.000,00	0,00
LEI 12549 8º 1º	20.128.643,00	20.128.643,00	0,00
TOTAL GERAL	524.028.643,00	524.028.643,00	0,00

DECRETO Nº 52.568, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 83.000.000,00 (Oitenta e três milhões de reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
 Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
 Secretário de Economia e Planejamento
Humberto Rodrigues da Silva
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2007.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
03001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1		58.650.000,00
3 1 90 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1		14.000.000,00
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		10.350.000,00
			TOTAL 1 83.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	1	83.000.000,00
			TOTAL 1 83.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
03000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
TOTAL DEZEMBRO	1	1	83.000.000,00
			83.000.000,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI 12549 8º I	83.000.000,00	83.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	83.000.000,00	83.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 52.569, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Memorial da América Latina, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação Memorial da América Latina, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
 Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
 Secretário de Economia e Planejamento
Humberto Rodrigues da Silva
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2007.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
46000 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
46046 FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1		192.000,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		113.000,00
			TOTAL 1 305.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			